



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 213, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.


O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RODRIGO ORDINE GRAÇA**, matrícula SIAPE Nº 1356787, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1944312, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2015.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria